



LOT. 105/83

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de outubro de 2020, a requerimento de **VITOR HUGO DE CASTRO ARAÚJO**, contribuinte número **212511050**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **626** (seiscentos e vinte e seis), emitido em 14 de fevereiro de 1984, em nome de **MANUEL OLIVEIRA PARENTE** e **MARIA JOSÉ PARENTE MESQUITA**, na sequência dos despachos de 31 de agosto, 21 de setembro e 22 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 26 de agosto de 2020 e com base em levantamento topográfico rigoroso do mesmo.-----

-----A retificação ao alvará de loteamento, diz respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1778, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 940, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo, no seguinte aspeto:-----

----- 1. A área do Lote 2 passa a ser de 1.010,00 m². -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de outubro de 2020, a requerimento de **VITOR HUGO DE CASTRO ARAÚJO**, contribuinte número **212511050**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **626** (seiscentos e vinte e seis), emitido em 14 de fevereiro de 1984, em nome de **MANUEL OLIVEIRA PARENTE** e **MARIA JOSÉ PARENTE MESQUITA**, na sequência dos despachos de 31 de agosto, 21 de setembro e 22 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 26 de agosto de 2020 e com base em levantamento topográfico rigoroso do mesmo.-----

-----A retificação ao alvará de loteamento, diz respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1778, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 940, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo, no seguinte aspeto:-----

----- 1. A área do Lote 2 passa a ser de 1.010,00 m². -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 23 de outubro de 2020. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----